



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1324  
Rub. [assinatura]

Processo Administrativo nº 1005001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisições de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA.

## DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

**J J GOMES MOTA EIRELI**  
**CNPJ: 24.208.814/0001-84**

09/03/2021



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1325  
Rub. [assinatura]

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.883.453-03**

Nome: **JOSE JOCELIO GOMES MOTA**

Data de Nascimento: **18/02/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/01/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:23:35** do dia **09/03/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **63A0.3251.F5C3.1868**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Assinaturas manuscritas]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA METROPOLITANA DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSÉ JOAQUIM GOMES MOTA

FILIAÇÃO: JOSÉ FERREIRA MOTA E RIZALBA GOMES BONFIM MOTA

DATA NASCIMENTO: 10/02/1991      GRUPO ETNOLÓGICO: BRANCO      PATRIARCADO: SSP/MA

NATURALIDADE: INDEPENDÊNCIA - CE

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.136 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 04588345303      DV:      P-116      VIA-02

REGISTRO FEDERAL: B31741972005-8      DATA DE EMISSÃO: 13/08/2019

REGISTRO CIVIL: NASC. N. 3287 PLS. 110 LM-04A

T. ELEITOR (ZONA) / REG.      C.T.S. / SORTEIO / UF

RTI / PIS / PASEP      IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNEI      CNE

6078226646

MA977523713

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

BURITICUPIM, MA  
Proc. 0055003 / 2021  
Fls. 1326  
Rub. *[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**

**"MOTA E COUTINHO LTDA-ME"**

**JOSÉ JOCELIO GOMES MOTA**, brasileiro, natural de INDEPENDÊNCIA/CE, solteiro, nascido em 18/02/1991, empresário, portador da carteira de identidade nº 031741972006-6, SSP-MA, CPF nº 045.883.453-03, residente e domiciliado Rua da Creche, s/n, Tucum, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, **MARIA AURILENE FERREIRA COUTINHO**, brasileira, natural de Novo Oriente/CE, solteira, nascida em 05/07/1979, empresária, portadora da carteira de identidade nº 323611697, SSP/CE, CPF nº 833.369.903-00, residente e domiciliado à Rua da Creche, s/n, Tucum, Alto Alegre do Maranhão/MA CEP 65.413-000, , únicos sócios da sociedade limitada **"MOTA E COUTINHO LTDA-ME"**, com sede à Avenida Rodoviária, nº 146, bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21200927202, e no CNPJ sob o nº 24.208.814/0001-84, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que tem seu capital social no valor de 16.000,00 (dezesesseis mil reais), fica alterado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) é integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim o capital distribuído entre os sócios:

JOSÉ JOCELIO GOMES MOTA.....	125.000 quotas	R\$ 125.000,00
MARIA AURILENE FERREIRA COUTINHO.....	125.000 quotas	R\$ 125.000,00
TOTAL .....	250.000 quotas	R\$ 250.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade altera seu objeto social para:

- 4771701 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4771703 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- 4772500 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773300 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

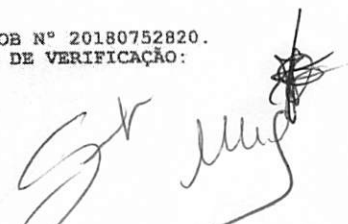
**MEDIANTE ALTERAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"MOTA E COUTINHO LTDA-ME"**, com sede na Avenida Rodoviária, nº 146, bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:21 SOB Nº 20180752820.  
PROTOCOLO: 180752820 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747771. NIRE: 21200927202.  
MOTA E COUTINHO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

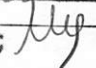




**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil de reais), dividido em 250.000 (duzentas cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), ficando assim o capital distribuído:

JOSÉ JOCÉLIO GOMES MOTA.....	125.000 quotas	R\$ 125.000,00
MARIA AURILENE FERREIRA COUTINHO.....	125.000 quotas	R\$ 125.000,00
TOTAL .....	250.000 quotas	R\$ 250.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem como objeto social:

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1328  
Rub. 

4771701 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;  
4771703 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;  
4772500 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4773300 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2016, e seu prazo de duração e indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe aos sócios **JOSÉ JOCÉLIO GOMES MOTA** e **MARIA AURILENE FERREIRA COUTINHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, IV; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:21 SOB Nº 20180752820.  
PROTOCOLO: 180752820 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747771. NIRE: 21200927202.  
MOTA E COUTINHO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alto Alegre do Maranhão MA, 01 de novembro de 2018.



*Jose Jocelio Gomes Mota*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE JOCELIO GOMES MOTA**

CGP2  
[Verso]



*Maria Aurilene Ferreira Coutinho*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA AURILENE FERREIRA COUTINHO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:21 SOB Nº 20180752820.  
PROTOCOLO: 180752820 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747771. NIRE: 21200927202.  
MOTA E COUTINHO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA-EIRELI**

**"MOTA E COUTINHO LTDA-ME"**

RURITICUPU MA  
Proc. 1005003 /2021  
Fls. 1330  
Rub. JJP

**JOSE JOCELIO GOMES MOTA**, brasileiro, natural de INDEPENDÊNCIA/CE, solteiro, nascido em 18/02/1991, empresário, portador da carteira de identidade nº 031741972006-6, SSP-MA, CPF nº 045.883.453-03, residente e domiciliado Rua da Creche, s/n, Tucum, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, **MARIA AURILENE FERREIRA COUTINHO**, brasileira, natural de Novo Oriente/CE, solteira, nascida em 05/07/1979, empresária, portadora da carteira de identidade nº 323611697, SSP/CE, CPF nº 833.369.903-00, residente e domiciliado à Rua da Creche, s/n, Tucum, Alto Alegre do Maranhão/MA CEP 65.413-000, únicos sócios da sociedade limitada **"MOTA E COUTINHO LTDA-ME"**, com sede à Avenida Rodoviária, nº 146, bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21200927202, e no CNPJ sob o nº 24.208.814/0001-84, resolvem o que faculta a lei transformar esta SOCIEDADE LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade altera seu objeto social para:

4644301 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4637199 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar);

4645101 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4646001 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4664800 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional.

4771701 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4771702 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;

4771703 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;

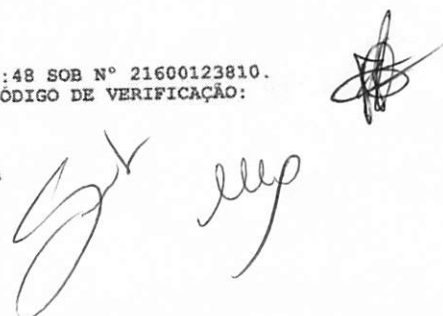
4772500 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4773300 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 09:48 SOB Nº 21600123810.  
PROTOCOLO: 190989688 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904086520. NIRE: 21600123810.  
J J GOMES MOTA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2019

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom right of the document. There are two distinct signatures, one appearing to be 'JJP' and another more stylized signature. There is also a circular stamp or mark.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retira-se da sociedade a sócia **MARIA AURILENE FERREIRA COUTINHO**, que tem 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, com total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo as suas quotas para o sócio **JOSE JOCELIO GOMES MOTA**, dando plena geral e rasa quitação referente às quotas transferidas nada mais tendo a reclamar do cessionário e nem da sociedade, ficando assim o capital distribuído:

**JOSE JOCELIO GOMES MOTA**..... 250.000 quotas R\$ 250.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob o nome empresarial de **J J GOMES MOTA EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O acervo desta sociedade no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento abaixo, a solicitação de sua inscrição como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, mediante Ato Constitutivo.

#### ATO CONSTITUTIVO

**JOSÉ JOCELIO GOMES MOTA**, brasileiro, natural de INDEPENDÊNCIA/CE, solteiro, nascido em 18/02/1991, empresário, portador da carteira de identidade nº 031741972006-6, SSP-MA, CPF nº 045.883.453-03, residente e domiciliado Rua da Creche, s/n, Tucum, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, constitui uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial de “**J J GOMES MOTA EIRELI**”, com sede na Avenida Rodoviária, nº 146, bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil de reais), já integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa tem como objeto social:

4644301 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

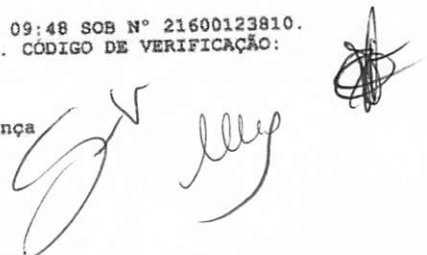
4637199 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar);

4645101 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 09:48 SOB Nº 21600123810.  
PROTOCOLO: 190989688 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904086520. NIRE: 21600123810.  
J J GOMES MOTA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2019





- 4646001 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664800 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4771701 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4771702 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 4771703 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- 4772500 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773300 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 19/02/2016, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa cabe ao administrador **JOSE JOCELIO GOMES MOTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** – O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 09:48 SOB Nº 21600123810.  
PROTOCOLO: 190989688 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904086520. NIRE: 21600123810.  
J J GOMES MOTA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2019



CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Alto Alegre do Maranhão MA, 23 de agosto 2019.

[Handwritten signature]  
JOSE JOCELIO GOMES MOTA

Administrador



[Handwritten signature]

MARIA AURILENE FERREIRA COUTINHO

Sócia retirante

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 09:48 SOB Nº 21600123810.  
PROTOCOLO: 190989688 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904086520. NIRE: 21600123810.  
J J GOMES MOTA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/09/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures]

LIMITADA-EIRELI

"J J GOMES MOTA EIRELI"

BURITICUPU, MA  
 Proc. 1005001 /2021  
 Fls. 334  
 Rub. [assinatura]

**JOSE JOCELIO GOMES MOTA**, brasileiro, natural de INDEPENDÊNCIA/CE, solteiro, nascido em 18/02/1991, empresário, portador da carteira de identidade nº 031741972006-6, SSP-MA, CPF nº 045.883.453-03, residente e domiciliado Rua da Creche, s/n, Tucum, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, titular da EIRELI "J J GOMES MOTA EIRELI", com sede à Avenida Rodoviária, nº 146, bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600123810, e no CNPJ sob o nº 24.208.814/0001-84, resolvem alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusula e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa altera seu objeto social para:

644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Merenda Escolar)

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 /2021  
 Fls. 1335  
 Rub. 1119

*Sub* *1119*

*[Handwritten mark]*

**JOSÉ JOCÉLIO GOMES MOTA**, brasileiro, natural de INDEPENDÊNCIA/CE, solteiro, nascido em 18/02/1991, empresário, portador da carteira de identidade nº 031741972006-6, SSP-MA, CPF nº 045.883.453-03, residente e domiciliado Rua da Creche, s/n, Tucum, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, constitui uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial de “**J J GOMES MOTA EIRELI**”, com sede na Avenida Rodoviária, nº 146, bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil de reais), já integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa tem como objeto social:

644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Merenda Escolar)

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

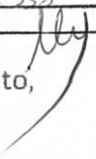
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 19/02/2016, e seu prazo de duração e indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 /2021  
 Fls. 337  
 Rub. \_\_\_\_\_



**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa cabe ao administrador **JOSE JOCELIO GOMES MOTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

BURITICUPU, MA  
Proc. 109500 /2021  
Fls. 338  
Ru. 

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.


**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro de **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alto Alegre do Maranhão MA, 20 de julho 2020.

  
**JOSE JOCELIO GOMES MOTA**

Administrador



BURITICUPU MA  
Proc. 2005001 /2021  
Fls. 1339  
Rub.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J GOMES MOTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04588345303	JOSE JOCELIO GOMES MOTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 12:00 SOB N° 20200556576.  
PROTOCOLO: 200556576 DE 13/08/2020 11:37.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003606457. NIRE: 21600123810.  
J J GOMES MOTA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA-EIRELI**

**"J J GOMES MOTA EIRELI"**

**JOSE JOCELIO GOMES MOTA**, brasileiro, natural de INDEPENDÊNCIA/CE, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1991, empresário, portador da carteira de identidade nº 031741972006-6, SSP-MA, CPF nº 045.883.453-03, residente e domiciliado Rua da Creche, s/n, Tucum, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, titular da EIRELI "J J GOMES MOTA EIRELI", com sede à Avenida Rodoviária, nº 146, bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600123810, e no CNPJ sob o nº 24.208.814/0001-84, resolvem alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusula e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa altera seu objeto social para:

644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal


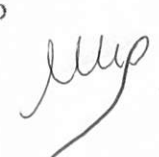

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Merenda Escolar)

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

#### ATO CONSTITUTIVO

**JOSÉ JOCÉLIO GOMES MOTA**, brasileiro, natural de INDEPENDÊNCIA/CE, solteiro, nascido em 18/02/1991, empresário, portador da carteira de identidade nº 031741972006-6, SSP-MA, CPF nº 045.883.453-03, residente e domiciliado Rua da Creche, s/n, Tucum, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, constitui uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial de “**J J GOMES MOTA EIRELI**”, com sede na Avenida Rodoviária, nº 146, bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa tem como objeto social:

644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano


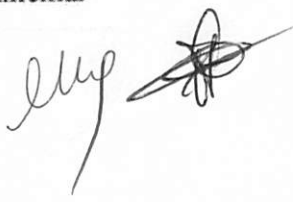
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Merenda Escolar)

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 19/02/2016, e seu prazo de duração e indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa cabe ao administrador **JOSE JOCELIO GOMES MOTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro de **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alto Alegre do Maranhão MA, 16 de novembro 2020.

---

**JOSE JOCELIO GOMES MOTA**

**Administrador**

*JG*      *JG*      ~~*JG*~~



RURITICUPU MA  
Proc. 3005001 /2021  
Fls. 1344  
Rub.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J GOMES MOTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04588345303	JOSE JOCELIO GOMES MOTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2020 09:21 SOB N° 20201077426.  
PROTOCOLO: 201077426 DE 23/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005717310. CNPJ DA SEDE: 24208814000184.  
NIRE: 21600123810. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2020.  
J J GOMES MOTA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**

**"J J GOMES MOTA EIRELI"**

**JOSE JOCELIO GOMES MOTA**, brasileiro, natural de INDEPENDÊNCIA/CE, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1991, empresário, portador da carteira de identidade nº 031741972006-6, SSP-MA, CPF nº 045.883.453-03, residente e domiciliado Rua da Creche, s/n, Tucum, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, titular da EIRELI "J J GOMES MOTA EIRELI", com sede à Avenida Rodoviária, nº 146, bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600123810, e no CNPJ sob o nº 24.208.814/0001-84, resolvem alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusula e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa que tem seu capital social no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo que a diferença no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) é integralizado em moeda corrente do país neste ato.

**ATO CONSTITUTIVO**

**JOSÉ JOCELIO GOMES MOTA**, brasileiro, natural de INDEPENDÊNCIA/CE, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1991, empresário, portador da carteira de identidade nº 031741972006-6, SSP-MA, CPF nº 045.883.453-03, residente e domiciliado Rua da Creche, s/n, Tucum, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, constitui uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial de "J J GOMES MOTA EIRELI", com sede na Avenida Rodoviária, nº 146, bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa tem como objeto social:

644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

*[Handwritten Signatures]*

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
  
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
  
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Merenda Escolar)  
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral  
  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 19/02/2016, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da empresa cabe ao administrador **JOSE JOCELIO GOMES MOTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

*Handwritten signatures and initials:*  
1. A signature that appears to be "JG".  
2. A signature that appears to be "S.L.".   
3. A crossed-out signature.



**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro de **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alto Alegre do Maranhão MA, 22 de abril 2021.

---

**JOSE JOCELIO GOMES MOTA**

Administrador

*[Handwritten Signatures]*





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J GOMES MOTA EIRELI consta assinado digitalmente por:


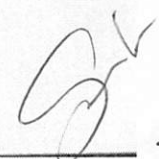

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04588345303	JOSE JOCELIO GOMES MOTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 15:46 SOB Nº 20210560851.  
PROTOCOLO: 210560851 DE 27/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12162844362. CNPJ DA SEDE: 24208614000104.  
NIRE: 21600121810. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.  
J J GOMES MOTA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES RIBDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 07/01/2021 14:06:45

BURITICUPU, MA  
Proc. 006001 2021  
Fls. 1349  
Rub. *JJ*

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.208.814/0001-84 ✓

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J J GOMES MOTA EIRELI ✓

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

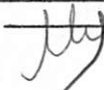
+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*JJ* *ST* 

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1350  
Rub. 

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J J GOMES MOTA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/02/2016, NIRE: 21600123810, CNPJ: 24.208.814/0001-84, estabelecido(a) na AVENIDA RODOVIARIA, 146, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

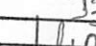
Alto Alegre do Maranhão - MA, 09/02/2021

\_\_\_\_\_  
JOSE JOCELIO GOMES MOTA  
Titular/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

BURITICUPU MA  
Proc: 1005001 / 2021  
Fls: 1351  
Rub: 

Certificamos que o ato da empresa J J GOMES MOTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04588345303	JOSE JOCELIO GOMES MOTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 08:08 SOB N° 20210209755.  
PROTOCOLO: 210209755 DE 09/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100913685. CNPJ DA SEDE: 24208814000184.  
NIRE: 21600123810. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.  
J J GOMES MOTA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



BURITICUPU MA  
 Proc. 005001 / 2021  
 Fls. 352  
 Rub. *[Handwritten Signature]*



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J J GOMES MOTA EIRELI ✓ encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101032657
NIRE 21600123810 CNPJ 24.208.814/0001-84 ✓		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RODOVIARIA, Nº 146, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20210209755	10/02/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201077426	23/11/2020 ✓	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201035090	09/11/2020	BALANÇO
002	20200556576	13/08/2020 ✓	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600123810	04/09/2019 ✓	TRANSFORMAÇÃO
002	21600123810	04/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190047739	31/01/2019	BALANÇO
002	20180752620	11/09/2018 ✓	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160019362	19/02/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200927202	19/02/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2021, às 08:27:27 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKITOSVX.



MAC2101032657

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten Signatures]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J J GOMES MOTA EIRELI /			Protocolo: MAC2101032628	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600123810	CNPJ 24.208.814/0001-84 /	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2016	Início de Atividade 19/02/2016	
Endereço Completo Avenida RODOVIARIA, Nº 146, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000				
Objeto 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4772-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR) 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE JOCELIO GOMES MOTA		CPF 045.883.453-03	Administrador S	Início do Mandato 15/01/2016
Dados do Administrador Nome JOSE JOCELIO GOMES MOTA		CPF 045.883.453-03	Início do Mandato 23/08/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 10/02/2021		Número 20210209755	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2021, às 08:20:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código WYADAFGW. /



MAC2101032628

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU MA  
Proc. 300.500 / 2021  
Fls. 1354  
Rub. Jly

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.208.814/0001-84</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J J GOMES MOTA EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA CEARA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV RODOVIARIA</b>	NÚMERO <b>146</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.413-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO ALEGRE DO MARANHÃO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3639-1450</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

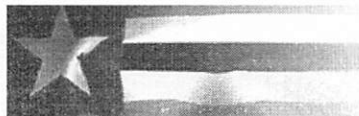
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 17:46:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jly

SOV



Estado do Maranhão

SINTEGRA/CMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1355  
Rub. *JJ*  
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.208.814/0001-84 Inscrição Estadual: 12.485760-4

Razão Social: J J GOMES MOTA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RODOVIARIA

Número: 146 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65413000 DDD: Telefone: 36391450

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Principal: USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 17/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649401-4649402-4649408-4646001-4651602), 01/07/2010 - (4664800-4645101), (CNAE's): 01/10/2010 - (4645102-4649409-4649404-4645103), 27/03/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/12/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/06/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

*JJ*  
*GG*  
*[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITIQUELL MA  
Proc. 1009001 / 2021  
Fls. 356  
Rub. *[assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J J GOMES MOTA EIRELI ✓  
CNPJ: 24.208.814/0001-84 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:07:37 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2021. ✓


Código de controle da certidão: 37D7.666D.BB7D.A6CD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

Voltar

Imprimir

BURITICUPU, MA  
Proc. 005901 / 2021  
Fls. 357  
Rub. 

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.208.814/0001-84 ✓  
**Razão Social:** J GOMES MOTA EIRELI  
**Endereço:** AV RODOVIARIA 146 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA /  
65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021041106245124786179

Informação obtida em 22/06/2021 17:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU MA  
Proc. 10051001/2021  
Fis. 1358  
Rub. *[assinatura]*

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J J GOMES MOTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.208.814/0001-84 ✓  
Certidão n°: 21619957/2021  
Expedição: 10/07/2021, às 09:42:08  
Validade: 05/01/2022 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J J GOMES MOTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.208.814/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



BURITICUPI MA  
Proc. 005001 2021  
Fls. 1359  
Rub.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 144672/21

Data da

24/03/2021 15:27:44

Inscrição Estadual: 124857604

CPF/CNPJ: 24208814000184

Razão Social: J J GOMES MOTA EIRELI ✓

Endereço: AVE RODOVIARIA, 146 CEP: 65413000

Telefone: (99)36391450

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2021. ✓


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 30/03/2021 19:08:27



MA  
RITICUPU  
Proc. 3005001 /2021  
Fls. 1360  
Rub. 

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022624/21

Data da

24/03/2021 15:29:43

Inscrição Estadual: 124857604

CPF/CNPJ: 24208814000184 ✓

Razão Social: J J GOMES MOTA EIRELI

Endereço: AVE RODOVIARIA, 146 CEP: 65413000

Telefone: (99)36391450

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2021. ✓


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Data Impressão: 30/03/2021 19:13:54

BURITICUPU MA  
Proc. 005001 /2021  
Fls. 136  
Rub. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.  
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

NUMERO DE ORDEM: 0054/2021

Finalidade: Comprovação de não inscrição em dívida ativa.

Emissão: 08/07/2021 ✓

Certidão fornecida para:

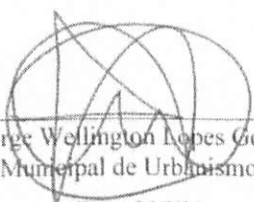
NOME EMPRESARIAL: JJ GOMES MOTA EIRELI ✓

CNPJ: 24.208.814/0001-84 ✓




CERTIFICAMOS que, até a data em epígrafe, *não consta* dívida ativa, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND-A, desta Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, Secretaria Municipal de Urbanismo, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado.

Certidão válida até: 90 dias

Atenciosamente,

  
Jorge Wellington Lopes Gomes  
Secretário Adj. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Port. 007/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.  
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/0001-32

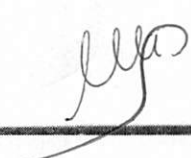


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS- CND

NUMERO DE ORDEM: 0066/2021

**NOME EMPRESARIAL:** JJ GOMES MOTA EIRELI  
**ENDEREÇO:** AVENIDA RODOVIARIA, Nº146 - CENTRO – ALTO ALEGRE DO MARANHÃO;  
**MUNICIPIO:** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA- CEP: 65.413-000

**ATIVIDADE:**

- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1363  
Rub. \_\_\_\_\_

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

CPF/CNPJ

24.208.814/0001-84 ✓

DATA DE EMISSÃO

08/07/2021 ✓

VALIDADE

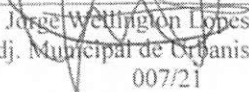
90 (NOVENTA) DIAS ✓

**FINALIDADE:**

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de Cadastro Geral de Contribuintes Municipais – **CGCM verificamos** que inexistem débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Wellington Lopes Gomes  
Secretário Adj. Municipal de Organismo e Meio Ambiente  
007/21





BURITICUPU MA  
Proc. 1006901/2021  
Fls. 364  
Rub. *My*

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA  
COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
- MA

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 9 (nove) de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/ OU EXECUÇÕES REFERENTES A FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **J J GOMES MOTA EIRELI – EPP (DISTRIBUIDORA CEARÁ)**, CNPJ: 24.208.814/0001-84, AVENIDA RODOVIÁRIA, 146, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA. CERTIFICO também que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Casa da Justiça”, nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**, servidor desta Comarca, digitei, subscrevo e assino. São Mateus/MA, 9 de julho de 2021.



*My*  
**MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**  
Servidor, matrícula 117275

**OBSERVAÇÃO:**  
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS.**

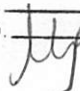
Sede: Fórum “Casa da Justiça”,  
Rua Volta Redonda, s/nº, Toca da Raposa, CEP: 65.470-000 fone: (99) 3839-1075

*My* *My*

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

BURITICUPU MA  
Proc. 005001 2021  
Fls. 1365  
Rub. 

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J J GOMES MOTA EIRELI  
Endereço : AV RODOVIARIA, 146  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65413-000  
Cidade : ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA  
Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600123810

Arquivado em 19/02/2016

Inscrição Estadual nº 124857604  
C.N.P.J. nº 24.208.814/0001-84

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de Janeiro de 2019 ✓

VERA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA  
Contador  
C.P.F.: 237.024.433-04  
R.G. : 1353609395  
C.R.C.: MA-008557/O

JOSE JOCELIO GOMES MOTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 045.883.453-03  
R.G.: 0317419720066



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

BURITICUPU MA  
Proc. 300.5001 2021  
Fls. 366  
Rub. JJ

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J J GOMES MOTA EIRELI  
Endereço : AV RODOVIARIA, 146  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65413-000  
Cidade : ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA  
Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600123810

Arquivado em 19/02/2016

Inscrição Estadual nº 124857604  
C.N.P.J. nº 24.208.814/0001-84

Alto Alegre do Maranhão/MA, 31 de Dezembro de 2019

VERA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA  
Contador  
C.P.F.: 237.024.433-04  
R.G. : 1353609395  
C.R.C.: MA-008557/O

JOSE JOCELIO GOMES MOTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 045.883.453-03  
R.G.: 0317419720066



## ASSINATURA ELETRÔNICA

BURITICUPU MA  
Proc. 1005901 2021  
Fls. 1367  
Rub. [Handwritten Signature]

Certificamos que o ato da empresa J J GOMES MOTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04588345303	JOSE JOCELIO GOMES MOTA
23702443304	VERA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/11/2020 09:53:53 SOB N°  
20201070600.  
PROTOCOLO: 201070600 DE 12/11/2020. NIRE: 21600123810.  
J J GOMES MOTA EIRELI

**JUCEMA**

ISABELLA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/11/2020

*[Handwritten signatures]*



**BALANÇO PATRIMONIAL**

**J J GOMES MOTA EIRELI**  
 AV RODOVIARIA, 146 - CENTRO - CEP : 65413-000  
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA  
 CNPJ : 24.208.814/0001-84  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001 2019 0084  
 Fls. 3368  
 Rub. *[assinatura]*

Inscrição Estadual : 124857604  
 Data de Registro : 19/02/2016  
 Número de Registro : 21600123810  
 Folha 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	805.152,02 D
DISPONIVEL	720.115,62 D
CAIXA	720.115,62 D
CAIXA MATRIZ	720.115,62 D
ESTOQUES	85.036,40 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	85.036,40 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	85.036,40 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>805.152,02 D</b>

**PASSIVO**

PATRIMONIO LIQUIDO	805.152,02 C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	555.152,02 C
LUCRO NO EXERCICIO	555.152,02 C
LUCRO NO PERIODO	555.152,02 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>805.152,02 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 805.152,02 ( Oitocentos e Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Dois Centavos )**

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

VERA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA  
 CONTADOR  
 C.P.F. 237.024.433-04 RG : 1353609395  
 C.R.C. MA-008557/O

JOSE JOCELIO GOMES MOTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 045.883.453-03  
 R.G. 0317419720066

*[assinaturas]*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>J J GOMES MOTA EIRELI</b>		BURI TICUPU MA		0084
AV RODOVIARIA, 146 - CENTRO CEP : 65413-000		Proc. 100.5001 /2021		
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA		Fls. 13621		
CNPJ / CEI : 24.208.814/0001-84		Rub. <i>[assinatura]</i>		
Local de Registro: JUCEMA		Inscrição Estadual: 124857604		
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		Data do Registro: 19/02/2016		
		Nº do Registro: 21600123810	FOLHA 1	
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>				
RECEITAS DE VENDAS				
VENDAS DE MERCADORIAS	555.871,49			555.871,49
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>				<b>555.871,49</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>				
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	122.662,55			122.662,55
<b>(=) Lucro Bruto</b>				<b>433.208,94</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>				
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA				
INSS	990,00			990,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ALUGUEIS	3.600,00			
TELEFONE	2.170,80			
ENERGIA ELETRICA	6.001,65			
AGUA E ESGOTO	1.848,00			
PRO-LABORE	9.000,00			22.620,45
DESPESAS TRIBUTARIAS				
TAXAS MUNICIPAIS	450,00			
SIMPLES	25.410,64			25.860,64
DESPESAS GERAIS				
MENSALIDADE DE INTERNET	1.198,80			
DESPESAS DIVERSAS	1.148,83			2.347,63
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>				<b>381.390,22</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>				<b>381.390,22</b>

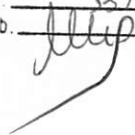
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA, 31 de Dezembro de 2019

VERA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA  
CONTADOR  
C.P.F. 237.024.433-04 RG 1353609395  
C.R.C. MA-008557/O

JOSE JOCELIO GOMES MOTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 045.883.453-03  
R.G. 0317419720066

*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



BURITICUPU MA  
Proc. 200509 2021  
Fls. 370  
Rub. 

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J GOMES MOTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04588345303	JOSE JOCELIO GOMES MOTA
23702443304	VERA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020 09:47 SOB N° 20201035090.  
PROTOCOLO: 201035090 DE 09/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005413346. CNPJ DA SEDE: 24208814000184.  
NIRE: 21600123810. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.  
J J GOMES MOTA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**APURAÇÃO C.M.V./R.C.M.**

BURITICUPU MA

Proc. 1005001/2021

Fls. 2371

Rub. JJP

0084

**J J GOMES MOTA EIRELI**

AV RODOVIARIA, 146 - CENTRO CEP : 65413-000

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 24.208.814/0001-84 Inscrição Estadual: 124857604

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

FOLHA: 1

**APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**

Estoque Inicial	98.500,30
(+) Compras de Mercadorias	109.198,65
(+) Fretes Sobre Compras	0,00
(+) Seguro Sobre Compras	0,00
(-) Compras Canceladas	0,00
( - ) Estoque Final	85.036,40
(=) Custo das Mercadorias Vendidas	122.662,55

**APURAÇÃO DAS VENDAS LÍQUIDAS**

Vendas de Mercadorias	555.871,49
( - ) Vendas Canceladas ou Anuladas	0,00
( - ) Abatimentos	0,00
( - ) Descontos Concedidos	0,00
( - ) Impostos Sobre Vendas	0,00
(=) Vendas Líquidas	555.871,49

**APURAÇÃO DO RESULTADO DA CONTA MERCADORIAS**

Vendas Líquidas	555.871,49
( - ) Custo das Mercadorias Vendidas	122.662,55
(=) Resultado da Conta Mercadorias	433.208,94

JJP

JP



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BURITICUPU MA

Proc. 1005001-2021

Fis. 392

Rub. *llp*

**J J GOMES MOTA EIRELI**

AV RODOVIARIA, 146 - CENTRO - CEP : 65413-000

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA

CNPJ: 24.208.814/0001-84 I.E.: 124857604

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 19/02/2016

Nº do Registro: 21200927202

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0002

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{805.152,02}{805.152,02} \quad \text{ILG : } 1,00000$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{805.152,02}{805.152,02} \quad \text{ILC : } 1,00000$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{720.115,82}{805.152,02} \quad \text{ILS : } 0,89438$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{720.115,82}{805.152,02} \quad \text{ILI : } 0,89438$$

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{720.115,82}{805.152,02} \quad \text{IPD : } 0,89438$$

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{85.036,40}{805.152,02} \quad \text{IPE : } 0,00000$$

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{805.152,02}{805.152,02} \quad \text{IPAC : } 1,00000$$

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{805.152,02} \quad \text{IPC : } 0,00000$$

*llp* *llp* 



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**J J GOMES MOTA EIRELI**

AV RODOVIARIA, 146 - CENTRO - CEP : 65413-000

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA

CNPJ: 24.208.814/0001-84 I.E.: 124857604

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 19/02/2016

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

BURITICUPU - MA

Proc. 1005001 / 2021

Fls. 1373

Rub. *[assinatura]*

Nº do Registro: 21200927202

FOLHA : 0003

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

#### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{805.152,02}{423.761,80}$		IVRP :	1,90001
---	--------	---------------------------------	--	--------	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$IPELF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELF =	$\frac{805.152,02}{0,00}$		IPELF :	0,00000
---	---------	---------------------------	--	---------	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{805.152,02}{805.152,02}$		IPET :	1,00000
--	--------	---------------------------------	--	--------	---------

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{805.152,02}{805.152,02}$		IPP :	1,00000
--	-------	---------------------------------	--	-------	---------

### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

#### CAPITALIZAÇÃO

$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{80.515.202,00}{805.152,02}$		C :	100,00000
--	-----	------------------------------------	--	-----	-----------

#### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{805.152,02}$		IC :	0,00000
---	------	---------------------------	--	------	---------

#### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{805.152,02}{805.152,02}$		LRP :	1,00000
--	-------	---------------------------------	--	-------	---------

*[assinatura]*      *[assinatura]*      *[assinatura]*

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MURITICUPU MA

**J J GOMES MOTA EIRELI**

AV RODOVIARIA, 146 - CENTRO - CEP : 65413-000

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA

CNPJ: 24.208.814/0001-84

I.E.: 124857604

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 19/02/2016

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Proc: 3005001 / 2021

Fls: 374

Rub: *[assinatura]*

Nº do Registro: 21200927202

FOLHA : 0004

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IEG} = \frac{805.152,02}{805.152,02}$		$\text{IEG} : 1,00000$
---	--	--	------------------------

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IEC} = \frac{805.152,02}{805.152,02}$		$\text{IEC} : 1,00000$
---	--	--	------------------------

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{ICT} = \frac{805.152,02}{805.152,02}$		$\text{ICT} : 1,00000$
--	--	--	------------------------

### ÍNDICE DE RENTABILIDADE

#### ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	$\text{IGA} = \frac{555.871,49}{805.152,02}$		$\text{IGA} : 0,69039$
---	--	--	------------------------

#### MARGEM OPERACIONAL

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	$\text{MO} = \frac{0,00}{555.871,49}$		$\text{MO} : 0,00000$
---	---------------------------------------	--	-----------------------

#### RENTABILIDADE DO ATIVO

$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\text{RA} = \frac{555.152,02}{805.152,02}$		$\text{RA} : 0,68950$
---	---	--	-----------------------

#### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{RPL} = \frac{55.515.202,00}{805.152,02}$		$\text{RPL} : 68,94996$
---	---	--	-------------------------

#### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	$\text{IRD} = \frac{555.871,49}{174.481,27}$		$\text{IRD} : 3,18585$
--	--	--	------------------------

*[assinatura]*

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BURITICUPU - MA

**J J GOMES MOTA EIRELI**

AV RODOVIARIA, 146 - CENTRO - CEP : 65413-000

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA

CNPJ: 24.208.814/0001-84 I.E.: 124857604

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 19/02/2016

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Proc. 1005001 /2021

fis. 375

Rub. [assinatura]

Nº do Registro: 21200927202

FOLHA : 0005

### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

#### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

	Patrimônio Líquido		805.152,02		
IIF =		IIF =	805.152,02	IIF :	1,00000
	Ativo				

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

	Ativo		805.152,02		
ISG =		ISG =	805.152,02	ISG :	1,00000
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante				

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

	Ativo Imobilizado		0,00		
IGI =		IGI =	805.152,02	IGI :	0,00000
	Patrimônio Líquido				





RURITICUPU MA  
Proc. 005001/2021  
Fls. 1376  
Rub. *[assinatura]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : VERA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA /  
REGISTRO..... : MA-008557/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 237.024.433-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/06/2021 as 18:08:58.

Válido até: 20/09/2021.

Código de Controle: 6460.3023.4442.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Assinaturas manuscritas]*



BURITICUPU MA  
Proc. 10051001 /2021  
fls. 377  
Rub. *[assinatura]*

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VERA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA  
REGISTRO..... : MA-008557/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 237.024.433-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/10/2020 as 09:45:05.  
Válido até: 26/01/2021./  
Código de Controle: 0388.8226.7564.6037.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Assinaturas manuscritas]*



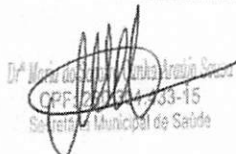


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CNPJ Nº 13.931.425/0001-66

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J J GOMES MOTA EIRELI**, CNPJ: 24.208.814/0001-84, Endereço: Av. da Rodoviária, Centro Nº 146, centro CEP: 65 413-000 - Alto Alegre do Maranhão - MA, forneceu no ano de 2020, equipamento de proteção individual EPI, para os funcionarios da Secretaria Municipal de Saúde continuar desenvolvendo suas atividades no Município de Governador Eugênio Barros - MA, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QUANT
1	Avental	AQUASONUS	Und	2000
2	Bota para limpeza pesada	Bracol	Und	100
3	Luvas de borracha para limpeza	SuperMax	Und	100
4	Luvas de procedimentos	NUGARD	Cx	300
5	Macacão impermeável	SUPERSAFTY	Und	50
6	Mascaras cirúrgicas	MEDIX	Cx	500
7	Mascaras N95 ou PFF2	KSN	Und	1500
8	Óculos de proteção individual	PREVEN	Und	1500
9	Protetor Facial	CARBO GRAFITE	Und	400
10	Sapatilha descartável (propé)	SKY	Pct	300
11	Touca descartável	PROTDESC	Pct	300
12	Álcool em gel (500ml)	CUPERAL	Und	1500
MATERIAL DE USO ROTACIONAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QUANT
1	Álcool etílico 70% (1000ml)	IODONTOSUL	Und	1500
2	Bolsa coletora de urina SIST. FECHADO	WILTEX	Und	180
3	Capote	AQUASONUS	Und	1000
4	Cateter tipo óculos	FOYOMED	Und	300
5	Fita de glicemia C/50	ON CAL PLUS	Cx	50
6	Kit nebulização com mangueira adulto	FOYOMED	Und	20
7	Kit nebulização com mangueira infantil	FOYOMED	Und	20
8	Luva cirúrgica 7,0	MAXITEX	Und	300
9	Luva cirúrgica 7,5	MAXITEX	Und	300
10	Luva cirúrgica 8,0	MAXITEX	Und	200
11	Sonda de aspiração traqueal Nº 06	MEDSONDA	Pct	8
12	Sonda de aspiração traqueal Nº 08	MEDSONDA	Pct	6

  
 CPF: 133-15  
 Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
 Avenida 11 de março, S/N, centro.  
 Governador Eugênio Barros - MA.



BURITICUPU MA  
 Proc. 005001/2021  
 Fls. 1329  
 Rub. *[Handwritten]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CNPJ Nº 13.931.425/0001-66

13	Sonda de aspiração traqueal Nº 10	MEDSONDA	Pct	8
14	Sonda de aspiração traqueal Nº 12	MEDSONDA	Pct	8
15	Sonda de aspiração traqueal Nº 14	MEDSONDA	Pct	8
16	Sonda de aspiração traqueal Nº 16	MEDSONDA	Pct	7
17	Tubo endotraqueal Nº 4,5 C/ BALÃO	CIRUTI	Und	15
18	Tubo endotraqueal Nº 6,0 S/ BALÃO	CIRUTI	Und	15
19	Tubo endotraqueal Nº 7,0 S/ BALÃO	CIRUTI	Und	15
20	Tubo endotraqueal Nº 7,5 S/ BALÃO	CIRUTI	Und	15
21	Gases tipo quijo	ORTOFEN	Rolo	100
22	Saco de obito	NEW EMBALAGENS	Und	100
23	SNG 10 LONGA	MEDSONDA	Und	45
24	SNG 12 LONGA	MEDSONDA	Und	40
25	SNG 14 LONGA	MEDSONDA	Und	40
26	SNG 16 LONGA	MEDSONDA	Und	45
27	SNG 18 LONGA	MEDSONDA	Und	40

Governador Eugênio Barros - MA, 28 de setembro de 2020.



Atenciosamente,



*Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa*  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa  
 CPF: 280.304.433-15

*Hildonir Nunes da Silva*  
 Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA - São Paulo  
 RECÍPIO 211523412848381071  
 01.10.2020 11:04:31 - H10 - 1:17:2  
 Parte(s) MARIA DO SOCORRO  
 CUNHA ARAUJO SOUSA P. S. S. E. S. E. S. E.  
 Secretário Municipal de Saúde  
 449 FERRAZ DE CALZADA F. 01.17  
 CEP: 01.17 - Cordeiro - SP  
 0102 / Fone: 11 5083 105 00

Secretaria Municipal de Saúde  
 Avenida 11 de março, S/N, centro.  
 Governador Eugênio Barros - MA.

*[Handwritten signatures]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

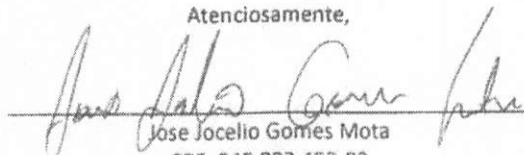
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP**

A empresa J J GOMES MOTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.208.814/0001-84, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Jocélio Gomes Mota, CPF: 045.883.453-03, RG: 031741972006-6, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Jose Jocelio Gomes Mota  
CPF: 045.883.453-03  
J J GOMES MOTA EIRELI  
SÓCIO ADMINISTRADOR



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

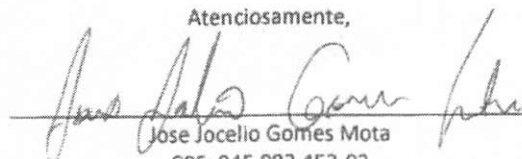
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

Prezado(a) Senhor(a),

J J GOMES MOTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.208.814/0001-84, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Jocélio Gomes Mota, Brasileiro, Casado, CPF: 045.883.453-03, RG: 031741972006-6, residente na Rua da Creche, s/nº, Bairro: Tucum, Alto Alegre do Maranhão, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes no Edital nº 17/2021, e de seu(s) regulamento(s), bem como que temos todas as condições de cumprir com as exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação de documentação para habilitação do certame.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Jose Jocelio Gomes Mota  
CPF: 045.883.453-03  
J J GOMES MOTA EIRELI  
SÓCIO ADMINISTRADOR



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

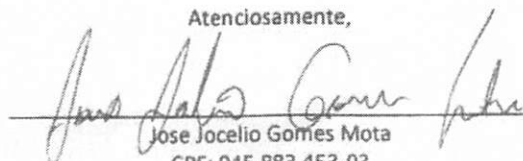
Prezado(a) Senhor(a),

J J GOMES MOTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.208.814/0001-84, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Jocélio Gomes Mota, Brasileiro, Casado, CPF: 045.883.453-03, RG: 031741972006-6, residente na Rua da Creche, s/nº, Bairro: Tucum, Alto Alegre do Maranhão, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Jose Jocelio Gomes Mota  
CPF: 045.883.453-03  
J J GOMES MOTA EIRELI  
SÓCIO ADMINISTRADOR





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

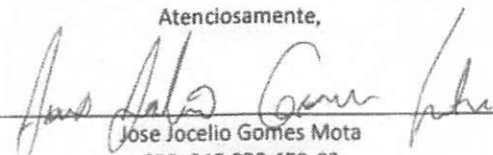
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

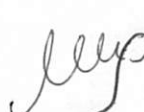

Prezado(a) Senhor(a),

J J GOMES MOTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.208.814/0001-84, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Jocélio Gomes Mota, Brasileiro, Casado, CPF: 045.883.453-03, RG: 031741972006-6, residente na Rua da Creche, s/nº, Bairro: Tucum, Alto Alegre do Maranhão, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de julho de 2021.

Atenciosamente,

  
Jose Jocelio Gomes Mota  
CPF: 045.883.453-03  
J J GOMES MOTA EIRELI  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Prezado(a) Senhor(a),

J J GOMES MOTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.208.814/0001-84, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Jocélio Gomes Mota, Brasileiro, Casado, CPF: 045.883.453-03, RG: 031741972006-6, residente na Rua da Creche, s/nº, Bairro: Tucum, Alto Alegre do Maranhão, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE,

*[assinatura]*

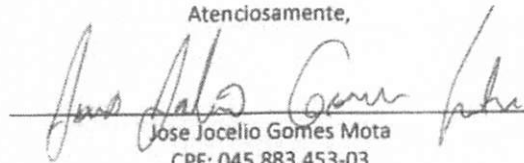
*[assinatura]*

INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Jose Jocelio Gomes Mota  
CPF: 045.883.453-03  
J J GOMES MOTA EIRELI  
SÓCIO ADMINISTRADOR





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

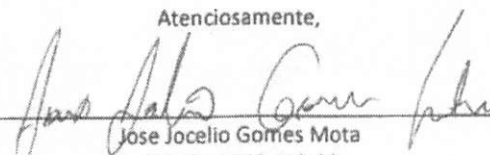
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezado(a) Senhor(a),

J J GOMES MOTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.208.814/0001-84, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Jocélio Gomes Mota, Brasileiro, Casado, CPF: 045.883.453-03, RG: 031741972006-6, residente na Rua da Creche, s/nº, Bairro: Tucum, Alto Alegre do Maranhão, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 09 de julho de 2021.

Atenciosamente,

  
Jose Jocelio Gomes Mota  
CPF: 045.883.453-03  
J J GOMES MOTA EIRELI  
SÓCIO ADMINISTRADOR


# CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: J J GOMES MOTA EIRELI  
CNPJ: 24.208.814/0001-84  
AV RODOVIARIA  
Nº.: 146  
Município: ALTO ALEGRE DO  
MARANHÃO/MA  
Esp. do Estab.: Comercio atacadista de  
medicamentos e dr  
Cargo: FARMACÊUTICO  
CBO nº.: 2234-05  
Admissão: 05 de Abril de 2.021  
Registro nº.: 084-0002  
Fls/Ficha: 2  
Remuneração Especif.: R\$ 2.768,56 (DOIS MIL,  
SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E  
CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

*Jose Joke Gomes Mota*  
Empregador: J J GOMES MOTA EIRELI

DATA DE SAIDA: ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR (RUBRICAR) (RUBRICAR) (RUBRICAR)

COM. DISPENSA CD N° .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

09

*My* *20* *[Signature]*





BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 2021  
Fls. 1388  
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
e-mail: [saudealtoalegredomaranhao@hotmail.com](mailto:saudealtoalegredomaranhao@hotmail.com)  
Rua do Comércio, 94-Centro – CEP: 65413-000

## LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
0026/20	DVS: 006/20	01 (um) ano a partir da data de expedição

O Departamento de Vigilância Sanitária, de acordo com a (portaria nº 1052/MS/SVS/98), concede Licença para Transporte de Produtos Farmacêuticos.

### ENTIDADE/REQUERENTE TRANSPORTADORA

Razão Social: J J GOMES MOTA EIRELI  
Cnpj: 24.208.814/0001-84  
Telefone: (99) 3639-1450  
Técnico Responsável: DAIANA CARLA LEAL OLIVEIRA  
CRF: 4210  
Endereço: Av. Rodoviária, 146  
Bairro: Centro  
Cidade/UF: Alto Alegre do Maranhão – MA

### CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 1 A presente Licença está sendo concedida, após prévia Inspeção Sanitária no veículo aqui discriminado da empresa aqui designada **Requerente/Transportadora**, conforme requerimento da mesma;
- 2 A empresa **Requerente/Transportadora** deverá cumprir o disposto no Regulamento para Transporte de medicamentos;
- 3 Em caso de acidente no transporte, o condutor ou a empresa **Requerente/Transportadora** deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

*[Handwritten Signatures]*





BURITICUPU MA  
Proc. 005001/2021  
Fls. 1389  
Rub. *[Handwritten Signature]*

4 A presente Licença é exclusiva para o veículo de placa:

**PTL-0796**

5 Esta Licença é composta de frente e verso, e concede permissão a **Requerente/Transportadora**, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

#### 6 PRODUTOS:

6.1 Medicamentos, Materiais Hospitalares, Ortopédicos, Cirúrgicos, Laboratoriais e Odontológicos.

7 O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade da **Requerente/Transportadora** fornecê-lo e ao Motorista do veículo o dever de guarda e conservação;

8 Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Municipais de Trânsito;

9 Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da **Requerente/Transportadora** em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

10 Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar ao Departamento de Vigilância Sanitária, informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

11 O Departamento de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária Vigente;

Alto Alegre do Maranhão – MA, 10 de dezembro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
DEMÉTRIO LEANDRO  
COORDENADOR DE VISA  
PORTARIA 040/2018-SMS

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
e-mail: saudealtoalegredomaranhao@hotmail.com  
Rua do Comércio, 94-Centro - CEP: 65413-000

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**PROCESSO:** 02/2020

**ALVARÁ:** 126/2020

O Departamento de Vigilância Sanitária, de acordo com os termos do artigo nº 153 Lei Estadual nº 4588/1984 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício no ano de 2020.

**RAZÃO SOCIAL:** J J GOMES MOTA EIRELI

**CNPJ:** 24.208.814/0001-84

**NOME FANTASIA:** DISTRIBUIDORA CEARA

**ATIVIDADE AUTORIZADA:**

MEDICAMENTOS: importação, distribuição, expedição e transporte;

MEDICAMENTOS ESPECIAIS: importação, distribuição, expedição e transporte;

PRODUTOS PARA SAÚDE: importação, distribuição, expedição e transporte;

COSMÉTICOS: importação, distribuição, expedição e transporte;

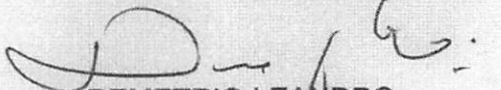
SANEANTES: importação, distribuição, expedição e transporte;

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** DAIANA CARLA LEAL OLIVEIRA CRF: 4210

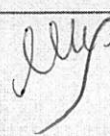
**ENDEREÇO:** AV.RODOVIÁRIA N: 146 **BAIRRO:**CENTRO, ALTO ALEGRE MARANHÃO-MA

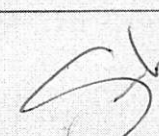
**APTO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PSICOTRÓPICOS**

Alto Alegre do Maranhão, 01 de setembro de 2020.

  
DEMETRIO LEANDRO  
COORDENADOR GERAL DE VISA  
PORTARIA: 040/2018-SMS

- ❖ O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
- ❖ ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO;
- ❖ TERÁ VALIDADE ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2021.
- ❖ ESTE ALVARÁ É VÁLIDO PARA VENDA DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98.











PREFEITURA DE  
**ALTO ALEGRE  
DO MARANHÃO**  
Cuidando da nossa gente!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

Travessa Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65.413-000  
Fone: (99) 3638-1508 - CNPJ n.º: 01.612.326/0001-32  
Alto Alegre do Maranhão - MA

Nº 052/2021

**ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
EXERCÍCIO 2021**

**NOME EMPRESARIAL:** J J GOMES MOTA EIRELI - ME

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:** DISTRIBUIDORA CEARÁ

**ENDEREÇO:** AV RODOVIÁRIA Nº 146 **BAIRRO:** CENTRO **CEP:** 65413000

**MUNICÍPIO** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA

**CNPJ/CPF:** 24.208.814/0001-84

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

4644301- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

VALIDADE

**Válido até 31/12/2021**

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 28 DE JANEIRO DE 2021

*Wildson José do Rego de Mesquita*  
**Wildson José do Rego de Mesquita**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente  
Portaria Nº 005/2021

*Hildemar Silva de Andrade*  
**Hildemar Silva de Andrade**  
Secretário de Planejamento, Orçamento  
e Gestão  
Portaria Nº 005/2021

**RESTRIÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERA SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

*JJJ*

*JJJ*

*JJJ*



# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

BURITICUPU MA  
Proc. 3005001 / 2021  
FIS 1392  
RUB *[assinatura]*

**CYNTIA MARA CUNHA DO NASCIMENTO**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 608.036.293-70 e RG 0420827620112 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 5712, tendo efetuado sua inscrição em 20/02/2019.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 20 de Abril de 2021.

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO  
Presidente CRF-MA

Código de Autenticação: 281452EEB85C1B0FF5CB06C3727287C7



*[assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO

FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO  
SILMA ALVES DA CUNHA

RG

0420827620112 SSP MA 18/01/2016

DATA DE EXPEDIÇÃO

CPF

608.036.293-70

TÍTULO DE ELEITOR

089749611120

ZONA

035

SEÇÃO

101

GRUPO SANGÜÍNEO

O

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/06/2020

LOCAL

BRASÍLIA



*Gizeli Santos Lourenço Coutinho*

GIZELLI SANTOS LOURENÇO  
COUTINHO

PRESIDENTE DO CRF / MA

*[Handwritten signature]*



Proc. 1303  
BURITICUPU MA  
17/06/2021

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRF/UF

5712 / MA

NOME

DR<sup>a</sup>. CYNTHIA MARA CUNHA DO  
NASCIMENTO

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

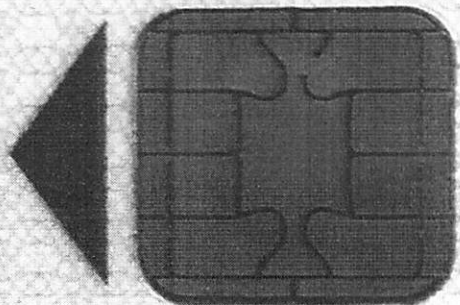
23/04/1995

DATA DE CONCLUSÃO

08/02/2019

NACIONALIDADE

BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA  
PITÁGORAS

NATALIDADE/UF

SAO LUIS GONZAGA DO  
MARANHÃO / MA

*Cynthia Mara Cunha do Nascimento*

ASSINATURA DO PORTADOR

*[Assinatura]*

Proc. 005000  
His. 53001  
RUB. [Assinatura]

BURITICUPU MA



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 - 2021  
Fls. 1295  
Rub. *[Handwritten Signature]*



# MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
**237.92414.58-5**

NÚMERO  
**4871917**

SÉRIE  
**0060**

UF  
**MA**

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*



2111948719176028 **CYNTIA MARA CUNHA DO NASCIMENTO**

FILIAÇÃO.....: SILMA ALVES DA CUNHA  
FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO  
NASCIMENTO....: 23/04/1995  
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA  
DOCUMENTO.....: R.G. - 042082762011-2 - 18/01/2016 - SESP - MA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 608.036.293-70 CNH.....:  
TIT. ELEITOR: 069749611120 SEÇÃO: 0166 ZONA: 084  
LOCAL DE EMISSÃO: PM - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
DATA DE EMISSÃO...: 21/05/2019

*[Handwritten Signature]*  
LEA CRISTINA DA COSTA SILVA

ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO

MIL - BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO	.....
DATA DE NASC. DE	..... / .. / .. PARA .. / .. / ..
DOCUMENTO	.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	.....
NOME	.....
DOCUMENTO	.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	.....
NOME	.....
DOCUMENTO	.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	.....
NOME	.....
DOCUMENTO	.....
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	.....

**LEGENDA**  
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PRESTADO SERVIÇO | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SEP JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

*[Handwritten Signatures]*



**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.400, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J J GOMES MOTA EIRELI - ME / 24.208.814/0001-84  
25351.060003/2016-19 / 7455162  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4135576208

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.401, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Sergio Araujo Adao da Silva Drogaria ME / 20.345.850/0001-39  
25351.609735/2020-04 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323090203  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

CAVALCANTE & PIRES LTDA / 96.767.405/0004-71  
25351.618976/2020-36 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338595208  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

C A DE SOUSA / 39.751.208/0001-88  
25351.609720/2020-38 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323055205  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

FARMÁCIA VILA RUY BARBOSA LTDA - ME / 17.836.245/0001-56  
25351.626400/2020-42 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354968203  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui a AFE vigente nº 7.51002-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.402, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Cosmética Industrial Regal / 20.589.539/0001-35  
25351.567150/2020-00 / 4027893  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4240524202

DISTRIBUIDORA MEDTAL LTDA / 37.352.829/0001-63  
25351.524787/2020-01 / 8213477  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4159048200

MEDICAL LASER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 23.002.293/0001-41  
25351.380127/2020-02 / 1245864  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878989202  
25351.380127/2020-02 / 1245864  
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3878990201

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0001-45  
25351.567337/2020-03 / 4027859  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4240730201

ODONTOSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.852.624/0001-96  
25351.524748/2020-04 / 8213481  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158983207

QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 04.792.134/0001-43  
25351.584361/2020-07 / 8213568  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4272300202

RINEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 64.170.582/0001-37  
25351.540313/2020-07 / 4027799  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4191168207

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.351.642/0001-57  
25351.567213/2020-10 / 3099444  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4240592208

MEDICAL LASER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 23.002.293/0001-41  
25351.379870/2020-10 / 4026780

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3879042209

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70  
25351.558418/2020-12 / 8213264  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4226303202

BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.824.110/0001-40  
25351.584634/2020-13 / 3099504  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4272491202

islero fabricacao de cosmeticos e saneantes ltda / 39.654.120/0001-48  
25351.532324/2020-13 / 3099461  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4174875201

HEALMEDIC IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.997.756/0001-03  
25351.474752/2020-14 / 8212531  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063508200

Natta Logística Eireli / 15.629.870/0001-00  
25351.532234/2020-14 / 3099475  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4174786208

EASYLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 33.457.431/0001-30  
25351.567335/2020-14 / 8213324  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4240727201

HUIXIANG & WEN LTDA / 14.565.281/0001-34  
25351.567291/2020-14 / 3099427  
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4240679206

EXUBERANCE COSMETICOS EIRELI / 09.526.649/0001-15  
25351.567423/2020-16 / 4027905  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4240830206

L & E TRANSPORTES COMERCIO E TURISMO LTDA / 10.562.807/0001-71  
25351.583967/2020-17 / 1247254  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4271859206

OLIVEIRA MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 39.344.780/0001-22  
25351.559297/2020-18 / 8213281  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4226425201

HIGIAL INDUSTRIA & COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 36.758.579/0001-01  
25351.225917/2020-18 / 3099518  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3550324201

LIFE CARE - REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 24.268.706/0001-05  
25351.524906/2020-18 / 8213450  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4159224202

TERA BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 24.894.171/0001-70  
25351.540294/2020-19 / 8213220  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4191148206

NACIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.122.349/0001-06  
25351.215746/2020-19 / 4027984  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3533460207

DENTAL ADVANCE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 38.395.191/0001-00  
25351.574396/2020-20 / 8213372  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4254862202

MELHORLIFE COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA / 29.767.102/0001-19  
25351.584278/2020-20 / 1247380  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4272262203

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.351.642/0001-57  
25351.567211/2020-21 / 1247241  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4240590205

J J GOMES MOTA EIRELI - ME / 24.208.814/0001-84  
25351.584302/2020-21 / 1247362  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4272277201

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.351.642/0001-57  
25351.567437/2020-21 / 8213341  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4240844207

BRASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI / 10.964.866/0001-76  
25351.532271/2020-22 / 1247314  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4174820201

SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 00.015.955/0002-01  
25351.524710/2020-23 / 8213510  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4158917204

SOUZA & CABRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 14.696.779/0001-36  
25351.524728/2020-25 / 3099492  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4158955203

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.351.642/0001-57  
25351.567109/2020-25 / 4027831  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4240478201

J J GOMES MOTA EIRELI - ME / 24.208.814/0001-84  
25351.584207/2020-27 / 8213554  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4272196201

25000.033500/98-91 / 1037864

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4287441206

TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 00.625.692/0001-63

25000.003886/97-80 / 1032287

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4551861201

ELCA COSMÉTICOS LTDA / 01.175.381/0001-02

25004.000079/97 / 2024689

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287122208

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOLIS TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS LTDA / 34.107.711/0001-81

25351.567092/2020-14

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4240460204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 4.02766-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EIRELI / 36.758.240/0001-05

25351.567483/2020-21 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4240894204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUTE COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA / 37.088.050/0001-82

25351.567236/2020-24

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4240616204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

QUÍMICA R. C. LTDA - ME / 03.171.987/0001-03

25351.584630/2020-27 /

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4272488201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente nº 3.03355-1 para a classe de produtos solicitada, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EDSON DANILO GOMES DE ASSIS / 14.899.521/0001-37

25351.574389/2020-28 /

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4254854200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ALVA SOLUTIONS LTDA / 13.041.201/0001-89

25351.584182/2020-61 /

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4272182200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

A P DE S LIMA EIRELI / 39.145.802/0001-25

25351.567394/2020-84 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4240798205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

HARLOWDALE GLOBAL CORP. LTDA / 41.520.404/0001-93

25351.574530/2020-92 /

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4254980205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente;

THALITA APARECIDA DE PAULA SANTOS / 17.875.470/0001-00

25351.567385/2020-93 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4240788200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FERNANDO PIERROTTI SOUZA - ME / 05.847.334/0001-19

25351.584194/2020-95 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4272189204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.405, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO &amp; EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.630.407/0001-44

25351.582660/2016-02 / 8145802

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337561200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME / 17.213.439/0001-03

25351.290598/2020-11 /

70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 3685521209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Envio do Anexo I da RDC nº 102/2016 modificado, além de se apresentar como Empresa Sucediada ao invés de Sucessora, e também não prestar nenhuma informação da segunda Empresa envolvida no processo de Incorporação, Cisão ou Fusão.

25351.290615/2020-11 /

70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 3685539205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Envio do Anexo I da RDC nº 102/2016 modificado, além de se apresentar como Empresa Sucediada ao invés de Sucessora, e também não prestar nenhuma informação da segunda Empresa envolvida no processo de Incorporação, Cisão ou Fusão.

GEMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 90.933.409/0001-53

25351.532413/2013-11 / 1099192

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4284520202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 31.808.453/0001-72

25351.617188/2020-22 / 8202137

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322285201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Leonardo Pereira Dos Santos Alves / 20.274.140/0001-65

25351.497305/2020-25 /

70395 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4106910209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Envio do Anexo I da RDC nº 102/2016 sem preenchimento, e também por não prestar nenhuma informação da segunda Empresa envolvida no processo de Incorporação, Cisão ou Fusão (Sucediada).

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME / 17.213.439/0001-03

25351.290621/2020-78 /

70379 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 3685547208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Envio do Anexo I da RDC nº 102/2016 modificado, além de se apresentar como Empresa Sucediada ao invés de Sucessora, e também de não prestar nenhuma informação da segunda Empresa envolvida no processo de Incorporação, Cisão ou Fusão.

Sim life assistencia medica Ltda me / 26.355.278/0001-75

25351.474735/2020-79 /

70365 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4063485200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Envio do Anexo I da RDC nº 102/2016 sem preenchimento, e também não prestar nenhuma informação da segunda Empresa envolvida no processo de Incorporação, Cisão ou Fusão.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.406, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA / 71.639.975/0001-02

25351.584121/2020-02 / 1247331

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4272137204

JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA / 20.209.036/0001-97

25351.559237/2020-03 / 1247206

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4226411200

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 14.202.227/0001-24

25351.567305/2020-08 / 1247237



704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4240694205

GP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 23.906.668/0001-06  
25351.574375/2020-12 / 1247271  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4254835205

Transportadora Pernoniam Ltda / 08.593.575/0001-77  
25351.730006/2020-16 / 1247301  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2470318203

SUL MED K.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.593.021/0001-78  
25351.584269/2020-39 / 1247359  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4272256203

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.351.642/0001-57  
25351.567232/2020-46 / 1247223  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4240611202

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70  
25351.474956/2020-47 / 1246657  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063477207

J J GOMES MOTA EIRELI - ME / 24.208.814/0001-84  
25351.584272/2020-52 / 1247376  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4272259202

E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI / 34.389.291/0001-73  
25351.584096/2020-59 / 1247328  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4272113208

JSP TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA / 14.498.358/0001-09  
25351.559587/2020-61 / 1247210  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4226579208

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0012-79  
25351.717092/2020-63 / 1247419  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535690201

DISMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME / 18.233.111/0001-03  
25351.574500/2020-86 / 1247268  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4254947208

LIVELLO LOGÍSTICA LTDA / 07.387.017/0001-92  
25351.574361/2020-91 / 1247285  
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4254823207

1ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO

DESPACHO Nº 8, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente de Gestão da Arrecadação Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art. 104 alínea com o inciso IV e § 4º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, publicado na seção 1, do DOU nº. 237, de 11 de dezembro 2018, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 315, de 11 de outubro de 2019, publicada na seção 1, do DOU nº. 199, de 14 de outubro de 2019, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

- AUTUADO: BOURBON OFFSHORE MARITIMA S.A CNPJ/CPF: 42.487.991/0006-33
- 25752.235449/2016-43 - AIS:2114818/16-0 - GGPAF/D/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE  
AUTUADO: BRAILE BIOMÉDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF: 52.828.936/0001-09
- 25759.591033/2017-71 - AIS:2122383/17-1 - GGPAF/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA  
AUTUADO: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A CNPJ/CPF: 05.161.069/0001-10
- 25351.611534/2017-63 - AIS:2153128/17-5 - GGFI/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 150.000,00 ( CENTO E CINQUENTA MIL REAIS )  
AUTUADO: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 46.563.938/0013-54
- 25741.726866/2014-99 - AIS:1069531/14-1 - GGFI/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA  
AUTUADO: CL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 01.929.350/0001-08
- 25742.505165/2017-77 - AIS:1884125/17-2 - GGPAF/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE  
AUTUADO: CL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 01.929.350/0001-08
- 25742.171736/2018-46 - AIS:0242880/18-6 - GGPAF/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE  
AUTUADO: COMPANHIA DOCAS DO CEARA CNPJ/CPF: 07.223.670/0001-16
- 25763.494808/2016-27 - AIS:2488434/16-1 - GGPAF/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS )  
AUTUADO: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI EPP CNPJ/CPF: 05.215.461/0001-03
- 25759.589480/2015-16 - AIS:0845817/15-1 - GGPAF/D/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA  
AUTUADO: FRANSILVA OPERAÇÕES PORTUÁRIA LTDA CNPJ/CPF: 77.630.952/0001-13
- 25743.309734/2013-44 - AIS:0435000/13-6 - GGPAF/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA  
AUTUADO: GATE ZERO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05.027.899/0001-50
- 25752.154680/2013-00 - AIS:0219384/13-1 - GGPAF/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO  
AUTUADO: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A CNPJ/CPF: 06.164.253/0001-87
- 25351.182078/2018-11 - AIS:0257250/18-8 - GGPAF/ANVISA  
DECLARADA A NULIDADE DE DECISÃO INICIAL E DETERMINADA A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À CVPAF-DF PARA MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR AUTUANTE EM RELAÇÃO À DEFESA APRESENTADA PELA AUTUADA

AUTUADO: HUB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 06.214.392/0001-78

25759.076402/2016-92 - AIS:1782331/16-5 - GGPAF/D/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS )  
AUTUADO: MARANKO ATACADO DE PRODUTOS PARA MEDICINA LTDA CNPJ/CPF: 07.662.514/0001-51

25759.126646/2014-91 - AIS:0171780/14-4 - GGPAF/D/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO  
AUTUADO: NJM LOPES SERVIÇOS DE BUFE ME CNPJ/CPF: 22.712.409/0001-73

25752.666668/2015-13 - AIS:0949583/15-5 - GGPAF/D/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE  
AUTUADO: MOLHE QUÍMICA LTDA CNPJ/CPF: 08.617.892/0001-86

25351.479572/2017-15 - AIS:1785664/17-7 - GGFI/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 16.000,00 ( DEZESSEIS MIL REAIS )  
AUTUADO: NADI SERVIÇOS DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS LTDA-ME CNPJ/CPF: 10.752.569/0001-67

25742.295740/2016-13 - AIS:2198537/16-5 - GGPAF/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE  
AUTUADO: ORIZON MARITIMA SÃO LUIS LTDA CNPJ/CPF: 04.239.222/0001-12

25745.489824/2017-91 - AIS:1825334/17-2 - GGPAF/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 16.000,00 ( DEZESSEIS MIL REAIS )  
AUTUADO: QUATTRO SERV SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ/CPF: 05.416.273/0001-35

25742.236893/2016-45 - AIS:2116424/16-0 - GGPAF/D/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 75.000,00 ( SETENTA E CINCO MIL REAIS )  
AUTUADO: RECANTO DO MAR TRANSPORTE MARITIMO LTDA ME CNPJ/CPF: 08.220.947/0001-10

25750.348211/2016-80 - AIS:2276757/16-6 - GGPAF/ANVISA  
PENALIDADE DE NULIDADE  
AUTUADO: SWISSPORT BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 01.886.441/0020-68

25761.925144/2016-56 - AIS:1351915/16-8 - GGPAF/D/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 150.000,00 ( CENTO E CINQUENTA MIL REAIS )  
AUTUADO: UBIRATAN FERREIRA COSTA EIRELI ME CNPJ/CPF: 19.030.040/0001-04

25351.425074/2017-70 - AIS:1571129/17-3 - GGFI/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE  
AUTUADO: VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA CNPJ/CPF: 00.613.277/0001-90

25742.544010/2017-56 - AIS:2012921/17-1 - GGPAF/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE  
AUTUADO: VIVANTE S.A CNPJ/CPF: 02.386.450/0041-87

25745.139001/2017-58 - AIS:0406070/17-9 - GGFI/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS )  
AUTUADO: BIOCOSMÉTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 05.143.286/0001-88

25351.289085/2016-36 - AIS:2189415/16-9 - GGFI/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE  
AUTUADO: BOURBON OFFSHORE MARITIMA S.A CNPJ/CPF: 42.487.991/0006-33

25752.197353/2011-37 - AIS:275371/11-5 - GGPAF/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO PRETENSÃO PUNITIVA  
AUTUADO: CIFARMA CIENTIFICA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 17.562.075/0001-69

25351.491356/2015-22 - AIS:0713473/15-8 - GGFI/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS )  
AUTUADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE CNPJ/CPF: 13.534.284/0001-48

25752.610466/2015-86 - AIS:0875266/15-4 - GGPAF/D/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE  
AUTUADO: DU PONT DO BRASIL S/A CNPJ/CPF: 61.064.929/0001-79

25351.281486/2017-63 - AIS:0962467/17-8 - GGFI/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS )  
AUTUADO: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 02.281.006/0001-00

25351.457260/2017-51 - AIS:1688405/17-1 - GGFI/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS )  
AUTUADO: LABORATORIOS PFIZER LTDA. CNPJ/CPF: 46.070.868/0001-69

25351.137834/2017-15 - AIS:0403428/17-7 - GGFI/ANVISA  
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS )  
AUTUADO: MARE ALTA DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 03.863.340/0001-34

25752.609689/2015-21 - AIS:0874178/15-6 - GGPAF/D/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA  
AUTUADO: MARE ALTA DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 03.863.340/0001-34

25752.608162/2015-54 - AIS:0872055/15-0 - GGPAF/D/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA  
AUTUADO: N F FALCAO & CIA LTDA (LANCHONETE ARARAS) CNPJ/CPF: 04.154.803/0001-51

25758.000095/2001-00 - AIS:004705/07-8 - GGPAF/D/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO  
AUTUADO: THORCO SHIPPING BRASIL-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 11.781.201/0001-90

25752.176799/2015-82 - AIS:0254688/15-4 - GGPAF/D/ANVISA  
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE

CARLOS ALESSANDRO GENEROSO TRIPODE

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

CNPJ: 07.607.851/0004-99  
NIRE: 26900557658

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Às 10 horas do dia 27 de novembro de 2020, na sala de reunião Boa Viagem, situada na Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS), localizada na Rua Prof. Aloisio Pessoa de Araujo, nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 9º andar, Boa Viagem, Recife-PE. A presente Assembleia Geral Extraordinária está sendo realizada no escritório operacional da empresa, por ali estar efetivamente concentrada a administração da HemoBrás, o que se justifica pelos princípios de eficiência e economicidade. Reuniram-se, por videoconferência, na forma da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, devidamente convocados o único acionista, a União, na forma da Lei, nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, por meio do Ofício número nº 0654/2020-PR-HEMOBRÁS de 27 de outubro de 2020. Vale ressaltar que a participação do representante da União nesta assembleia dar-se-á à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal da totalidade do Capital Social, de titularidade da União, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 1976, neste ato representada pela Doutora Maria







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

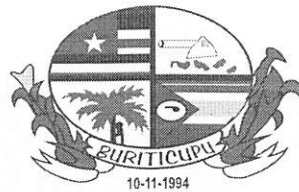
BURITICUPU-MA  
Proc. 100.500.1 /2021  
Fls. 3900  
Rub. *[Handwritten Signature]*

## **JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 017/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

**Pedro Franklin de Viterbo**  
**Portaria: 126/2021**  
**Pregoeiro**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1401  
Rub. [assinatura]

Processo Administrativo nº 1005001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisições de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA.

## AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**MARCELO SIMONI**  
**CNPJ: 04.664.811/0001-48**

BURITICUPU-MA  
Proc. 100.5001 /2021  
Fls. 1402  
Rub. *[Handwritten Signature]*

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

## Validar Documento

\*Número do Protocolo:

161072089

\*Chave de Segurança:

BTMSB

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

161072089

 Salvar

*[Handwritten Signatures]*



BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1903  
Rub. *[Handwritten Signature]*

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.664.811/0001-48  
Data da Emissão : 01/03/2021  
Hora da Emissão : 14:08:03  
Código de Controle da Certidão : 2628.C450.4C3A.D01C  
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/03/2021, com validade até 28/08/2021.

[Página Anterior](#)

*[Handwritten Signatures]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 1404  
Rub. *[assinatura]*

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Certidão nº: 17987885/2021

Expedição: 06/06/2021, às 16:32:58

Validade: 02/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.664.811/0001-48

Razão social: MARCELO SIMONI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041200564957315125
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401011396257572
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501090876140944
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401174257086000
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012601481181489681
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010702043935441531
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121901582062660609
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113000502944887552
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111101322641977151
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102301435865655804
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100401145196055888
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091502184164156116
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082701553927725822
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080801354366847839
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072003185774832543
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070101560009605877
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031303545030745852
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022303562196060281
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020405092678018528
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011604483775664969
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122604321902752085
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120704032455113864
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111705511363271159
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102903555095010850
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101004563541214890
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092103425647034208
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090203592006383305
14/08/2019	14/08/2019 a 12/09/2019	2019081403284101575400
26/07/2019	26/07/2019 a 24/08/2019	2019072604543649444475

Resultado da consulta em 22/07/2021 10:57:34

*[assinatura]*

Voltar

### Validar documentos

Tipo:

Certidão Negativa / Positiva Geral

Ano / Número:

2021/1177

Dígito Verificador:

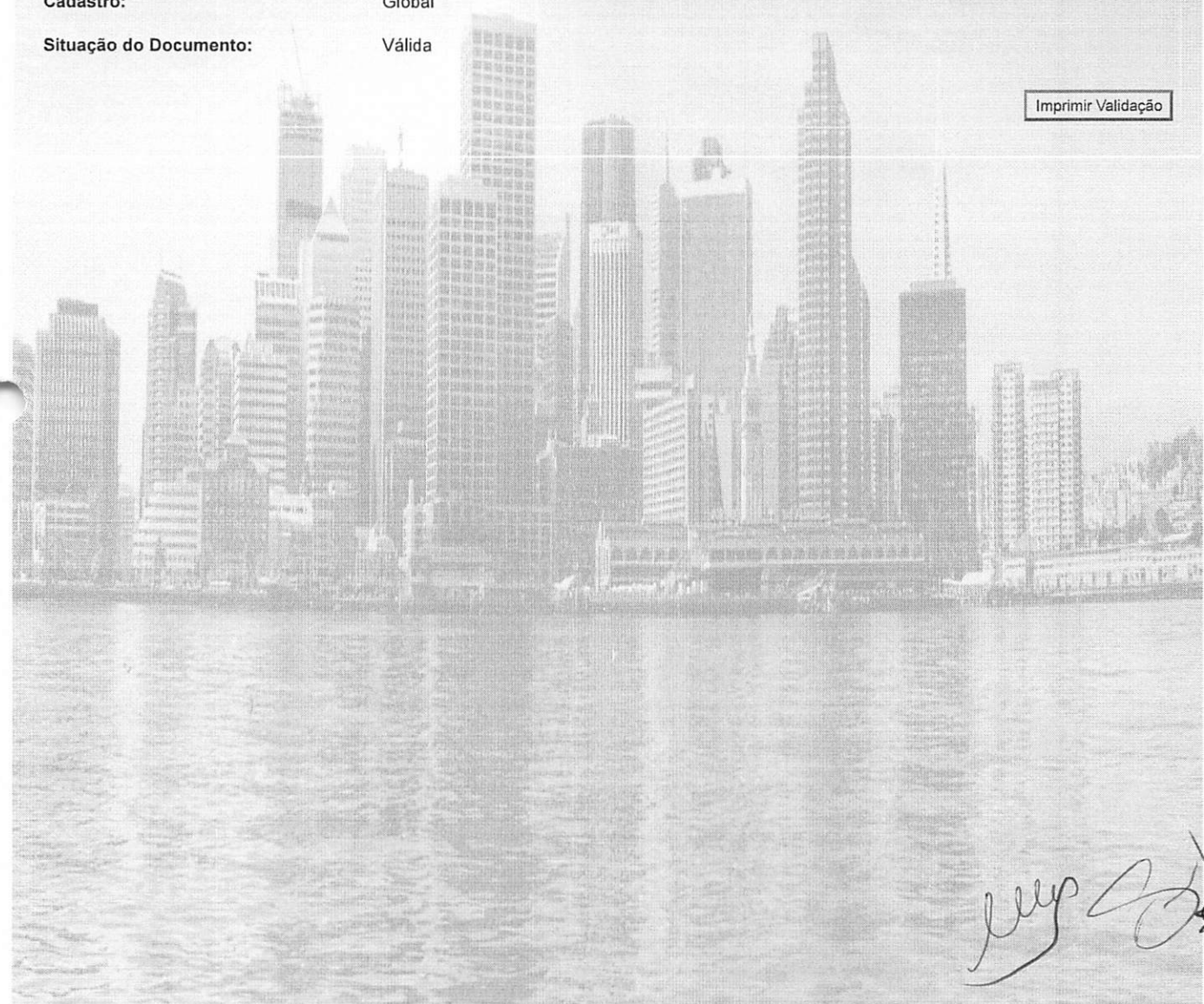
5367

Buscar

### Certidão Negativa Único

**Documento:** 2021/1177  
**Contribuinte:** MARCELO SIMONI - ME  
**Validade:** 21/09/2021  
**Cadastro:** Global  
**Situação do Documento:** Válida

Imprimir Validação



*[Handwritten signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

BURITICUPU-MA  
Proc. 1009001 /2021  
Fis. 407  
Rub. *[Handwritten Signature]*

Certidão de Situação Fiscal nº 0016834259

Identificação do titular da certidão:

Nome: MARCELO SIMONI  
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50  
CENTRO, TAPEJARA - RS  
CNPJ: 04.664.811/0001-48

Certificamos que, aos 18 dias do mês de MAIO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026710994

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

*[Handwritten Signature]*

**Emissão de Documento**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA ▼

Nome

Sexo Masculino ▼

CPF

Nome da mãe

Nome do pai

Data nascimento (dd/mm/aaaa)

Nacionalidade Brasileiro ▼

Estado Civil Solteiro ▼

RG / Órgão Expedidor / UF  /  / RS ▼

Endereço

**Verificar Autenticidade de Documentos Emitidos**

Código de controle





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

BURITICUPU-MA  
Proc. 100 5001 /2021  
Fls. 3009  
Rub. JJ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MARCELO SIMONI**, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

6 de Junho de 2021, às 17:31:11

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **67f03166811e25fe57100fef48db8059**

JJ SX



Certidão

Imprimir

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ADEMIR COMIRAN  
REGISTRO..... : RS-061554/O-4  
CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 568.480.300-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 22/07/2021 as 15:21:55.

Válido até: 20/10/2021.

Código de Controle: 375908.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

v.br/certidaoweb/validacaoPorVisualizacao.seam

VALDAR CERT NEG... :: Certidão Negativ... VALIDAR CRC Cártorio Azevêdo B...

**REDE SIMRS** Serviços Web

Você está em Portal de Serviços e Serviços Web

Validar Certidão Simplificada Por Visualização

1 / 1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310591320-6	04.664.811/0001-48	17/09/2001	02/07/2001

Endereço Completo:  
 RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99990-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:  
 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital: TRÊS MIL REAIS	R\$ 3.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)
Último Arquivamento: 18/04/2016	Número: 4264029	
Ato: 002 - ALTERACAO		

*[Handwritten signatures and marks]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 5412  
Rub. *[assinatura]*

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310591320-6	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001

Endereço Completo:

RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital: R\$ 3.000,00  
TRÊS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2016

Número: 4264029

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: MARCELO SIMONI

Identidade: 4036920173

CPF: 977.786.130-34

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Junho de 2021 08:06

*[assinatura]*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000570899 e visualize a certidão)



21/190.686-7

*[assinatura]*



BURITICUPU-MA  
 Proc. 1005001/2021  
 Fis. 1413  
 Rub. [assinatura]  
 Fale conosco



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados    Relação de inidôneos    Emitir certidão negativa    **Verificar certidão emitida**

Verificação

**Verificar certidão emitida**

Código de controle \*

DRBL110521194152

Verificar

Limpar



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **04.664.811/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:41:52 do dia 11/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DRBL110521194152

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1





Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados    Relação de inidôneos    Emitir certidão negativa    Verificar certidão emitida

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 30/14  
Rub. JM  Fale conosco

Verificação

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)